PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18 DE 03 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da **Lei 14.133/21**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o(a) Servidor(a) **PAULA FORTES AGUILERA CAMPOS,** matrícula 302.263 como Gestor (a) Titular e **HIGOR DE BARROS PINTO ,** matrícula 063.344, como Gestor(a) Substituto(a).

Designar no **HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ**, o(a) Servidor(a) **IDENILSON MOURA RODRIGUES,** matrícula 063.645, como Superior Imediato, **GILMAR DOS PASSOS DA ROSA,** matrícula 062.346, como Fiscal Titular e **KELI DE SOUZA OLIVEIRA BESSA,** matrícula 302.195, como Fiscal Substituto(a).

Designar no **HOSPITAL MATERNIDADE DR. MÁRIO DUTRA DE CASTRO**, o(a) Servidor(a) **ADRIANE DE JESUS SCHENQUEL,** matrícula 299.287, como Superior Imediato, **VITOR SILVA DE FARIA**, matrícula 300.917, como Fiscal Titular e, **NÉLIO DOS SANTOS JÚNIOR,** matrícula 062.095, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** o(a) Servidor(a) **BRUNA DOS REIS RIBEIRO,** matrícula 063.220, como Superior Imediato, **FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula 207.010, como Fiscal Titular e, **RETIANE LUCCAS PEREIRA,** matrícula 063.240, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA,** o(a) Servidor(a) **SORAYA CAMPOS BABO,** matrícula 299.132, como Superior Imediato, **JOÃO CARLOS ZACHARIAS JORGE,** matrícula 299.166, como Fiscal Titular e **SIMONE FREITAS PEREIRA**, matrícula 207.039, Fiscal Substituto(a).

Designar na **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA,** o(a) Servidor(a) **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA,** matrícula 299.038, como Superior Imediato, **PATRICIA SOARES CARVALHO,** matrícula 299.080, como Fiscal Titular e **MARIZA DIAS SIQUEIRA,** matrícula 299.362, como Fiscal Substituto(a).

Designar na **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA,** o(a) Servidor(a) **ALEXANDRA RODRIGUES BARBOSA,** matrícula 299.038, como Superior Imediato, **MARIZA DIAS SIQUEIRA,** matrícula 299.362, como Fiscal Titular e **PATRICIA SOARES CARVALHO,** matrícula 299.080, como Fiscal Substituto(a).

Designar no **CAPS AD**, o(a) Servidor(a) **CLÁUDIA PIETROBON DE ALVARENGA MAFRA**, matrícula 299.138 como Superior Imediato, **ERICK DAUDT**, matrícula 115.142 como Fiscal Titular e **BÁRBARA SALOTTO MARCHETTI**, matrícula 115.218 como Fiscal Substituto(a).

Designar no **CAPS**i, o(a) Servidor(a) **JULIANA REZENDE COSTA**, matrícula 063.311 como Superior Imediato, **ANDRICK AZEVEDO RISSO**, matrícula 063.640 como Fiscal Titular e **CLARISSE BARBOSA DE SÁ**, matrícula 302.246 como Fiscal Substituto(a).

Designar no **CAPS III**, o(a) Servidor(a) **CAMILA DA MOTTA MOREIRA ESTANISLAU**, matrícula 063.836 como Superior Imediato, **AMANDRIELE BESSA CORREA**, matrícula 111.697 como Fiscal Titular e **JOÃO LUIZ REZENDE**, matrícula 301.992 como Fiscal Substituto(a).

Designar no **CEREST,** o(a) Servidor(a) **BRUNA DOS REIS RIBEIRO,** matrícula 063.220, como Superior Imediato, **ANDRÉ LUIZ FARIA VIEIRA,** matrícula 207.016, como Fiscal Titular **, JÉSICA FOLLY DOS SANTOS** matrícula 301.524, como Fiscal Substituto(a) para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO** firmado entre o Município de Nova Friburgo e as empresas:

CONTRATO - Nº 124/2024 – WEDAXDEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA;

Tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE INSETOS E ANIMAIS SINANTRÓPICOS (DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E OUTROS) E AFUGENTAMENTO/MANEJO DE POMBOS E MORCEGOS**, com limpeza, higienização e retirada das fezes e ninhos dos pombos, desinsetização contra piolhos de pombos e retirada dos resíduos com o devido descarte, em ambientes internos e externos das unidades e setores que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 01 (um) ano referente ao processo Nº34484/2023.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço terá seus efeitos administrativos a partir do dia 29 de Julho de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo/RJ, 03 de Março de 2025.

Gabriel Costa Wenderroschy

Secretário de Saúde

Matrícula 063.454

Código identificador: fe50678b-3d52-4452-b13c-fc709ca20aee